Edital n.º 927/2018

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto no artigo 142.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, faz saber que, por Acórdão do Conselho de Deontologia de Lisboa, reunido em Plenário em 26 de novembro de 2013, confirmado pela 1.ª Secção do Conselho Superior em 10 de maio de 2017 e transitado em julgado, foi aplicada à Senhora Dra. Albertina Maria Andrade Farinha do Reis Garcia, que usa o nome profissional de Albertina Garcia (Cédula Profissional n.º 21253L), com domicílio profissional na Rua do Alecrim, n.º 3 — 2.º Esq., 2770-007 Paço de Arcos, no âmbito do processo disciplinar n.º 515/2013, a pena disciplinar de 6 (seis) meses de suspensão do exercício da advocacia, nos termos do artigo 130.º, do Estatuto da Ordem dos Advogados aprovado pela Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro, por violação dolosa dos deveres previstos nos artigos 61.°, n.° 1, 83.°, 86.° alínea a) e 103.° n.° 1, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados aprovado pela Lei n.º 15/2005 de 26 de janeiro.

A presente pena disciplinar iniciou a produção dos seus efeitos legais no dia 3 de junho de 2018.

14 de setembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

311656916

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES

Anúncio n.º 166/2018

De acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, em conformidade com a Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e com o Despacho n.º 5941/2016, do Diretor-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio, a CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, vem publicar o Plano de Estudos do curso de mestrado em História, Arqueologia e Património após autorização pela A3ES das alterações efetuadas à estrutura curricular publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2011, Anúncio n.º 11554/2011. A presente alteração foi registada na DGES com o número R/A-Cr 78/2011/AL01 a 24 de agosto de 2018.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.
 - 2 Unidade orgânica: Não aplicável.
 - 3 Grau ou diploma: Mestre.
 - 4 Ciclo de estudos: História, Arqueologia e Património.
 - 5 Área científica predominante: História e Arqueologia.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
 - 9 Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

		Créditos		
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais	
História e Arqueologia Artes	HIS&ARQ ART	90 12	6	
Humanidades	HUM	6	6	
Subtotal		108	12	
Total		12	20	

10 — Observações: 11 — Plano de estudo

Jniversidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Ciclo de estudos em História, Arqueologia e Património

Observações (8)							Optativa*.	Optativa*.
Créditos (7)			9	9	9	9	9	9
		Horas totais de contacto	45	45	45	45	45	45
		0						
		OT						_
0	(9) 0:	E						
Horas de trabalho	Contacto (6)	S						_
Horas d		TC						_
		PL						
		TP	45	45	45	45	45	45
		Т						
	E	(5)	150	150	150	150	150	150
Organização do ano curricular T			1.° Semestre	1.º Semestre	1.° Semestre	1.º Semestre	1.º Semestre	1.° Semestre
Ano curricular (3)			1.0	1.°	1.°	1.°	1.º	1.°
Área científica (2)			HIST&ARQ	HIST&ARQ	HIST&ARQ	ART	HUM	HIST&ARQ
	Unidade curricular (1)		Metodologia da Investigação Histórica e Arqueológica	Arqueologia Pré-histórica e Clássica	Património Material e Imaterial: Salvaguarda, Gestão e Divulgação	Património Artístico Português I	Humanidades Digitais	História Cultural Empresarial e Organizacional

Observações (8)			Optativa*. Optativa*.
Créditos (7)		E	6 6 6 6 6 6 10 20 30
		Horas totais de contacto	44 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
		0	
		OT	
Q	to (6)	ш	
Horas de trabalho	Contacto (6)	S	
Horas c		TC	
		PL	
		TP	45 45 45 45 45 60 60
		Т	
	Total (5)		150 150 150 150 150 150 250 250 500
Organização do ano curricular (4)		(4)	2. Semestre 2. Semestre 2. Semestre 2. Semestre 2. Semestre 2. Semestre 3. Semestre 3. Semestre 4. Semestre
Ano curricular (3)		(3)	2 22.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0
Área científica (2)		(7)	HIST&ARQ ART HUM HIST&ARQ HIST&ARQ HIST&ARQ HIST&ARQ HIST&ARQ
Unidade curricular (1)			Arqueologia e Património Industrial Património Artístico Português II Património e Turismo Cultural História Local e Regional História e Memória A Himentação e a mesa história e cultura Seminário de Investigação Acompanhamento da Dissertação de Mestrado, Trabalho de Projeto ou Estágio. Dissertação de Mestrado, Trabalho de Projeto ou Estágio

— O Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, Prof. Doutor José Amado da Silva Observações: * O aluno escolhe, apenas, duas opções, uma em cada semestre. 13 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso (extrato) n.º 13876/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-113-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutorado de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Biotecnologia, Ciência e Engenharia dos Materiais e Engenharia Biomédica com vista a desenvolver hidrogéis multifuncionais e de elevado desempenho para aplicações em Engenharia de Tecidos, no âmbito do projeto MARGEL (POCI-01-0145-FEDER-031498) do CICECO — Instituto de Materiais de Aveiro, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sito eletrónico da FCT: http://www.eracareers.pt/ e no sitio eletrónico da Universidade de Aveiro: http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052

10 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311665956

Aviso (extrato) n.º 13877/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-114-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutorado de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Biomédica com vista a desenvolver suportes biológicos 3D micropadronizados para regeneração do tecido ósseo no âmbito do projeto n.º 29830, com a designação Colonização 3D de células em hidrogéis de origem marinha através de padronização por microcanais para regeneração óssea, do CICECO — Instituto de Materiais de Aveiro, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internalização, na sua componente FEDER, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., na sua componente nacional.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sito eletrónico da FCT: http://www.eracareers.pt/ e no sitio eletrónico da Universidade de Aveiro: http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052

10 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311665964

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Regulamento n.º 623/2018

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, atribui ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior a competência para a regulamentação de diversas matérias de natureza académica.

Os Estatutos da Universidade da Beira Interior, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 45/2008, de 21 de agosto, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, incluem um amplo conjunto de normas relativas aos projetos de ensino.

A regulação destas matérias tem sido objeto de constante atenção por parte da UBI, que entendeu esta prática como via para assegurar a qualidade dos seus projetos, para acautelar direitos e deveres de todos os que neles intervêm e para responder às exigências da legislação em vigor. A compilação sistematizada de toda a regulamentação académica apresenta importantes vantagens, garantindo, designadamente, um mais elevado nível de coerência, bem como segurança e facilidade de aplicação do quadro regulamentar, com inegáveis vantagens para a comunidade académica.